

foi de R\$ 292.396,80 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), levando ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

REGIANE DE FÁTIMA NUNES - Pregoeira

AVISO DE PRAZO RECURSAL FINAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHA; CATETER; DISPOSITIVO PARA INFUSÃO; FIO CATGUT; FIO MONONYLON; LÂMINA DE BISTURI; E SERINGA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E, ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA. Considerando que as empresas cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras nos itens. Fica aberto prazo recursal final de 03 (três) dias úteis, de 29/11/2019 a 03/12/2019. JARDEL ANTONIO FLEURY CHEIDA - Pregoeiro

AVISO DE PRAZO RECURSAL FINAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE ADESIVO, ALGODÃO, ATADURA, BOTA DE UNNA, CAMPO FENESTRADO, COMPRESA DE GAZE, CURATIVO REDONDO, ESPARADRAPO, FITA ADESIVA HOSPITALAR, FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, FITA CIRÚRGICA, FITA MICROPÓRE, GAZE, MALHA TUBOLAR, TALA FACIL E TALA METÁLICA. Considerando que as empresas cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras nos itens. Fica aberto prazo recursal final de 03 (três) dias úteis, de 29/11/2019 a 03/12/2019. REGIANE DE FÁTIMA NUNES - Pregoeira

CERQUILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018 – PROCESSO Nº327/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em oferecer, mediante contrapartida de publicidade, conexão à internet, por meio de sinal "wi-fi" em praças públicas. O Prefeito Municipal Aldomir José Sanson, no uso de suas atribuições legais torna pública a ratificação do certame em favor da empresa Cilnet Comunicação e Informática Ltda. Cerquilho, 28/11/2019.

CESÁRIO LANGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Cesário Lange Torna Público que encontra-se aberto o Pregão Presencial sob o n.º 47/2019. Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos a ser dispensados por receituário médico e autorizado pelo serviço social da Secretaria de Saúde. Abertura: 12/12/2019. Credenciamento: 9:00 hs. O edital poderá ser retirado no site oficial do Município no Portal da Transparência + transparência. Informações: Prefeitura Municipal de Cesário Lange. Tel 15-32464800.

CHARQUEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE N.º 04/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para os trabalhos de julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI – EPP em face da decisão que desclassificou a empresa e julgou vencedora a empresa ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA. – ME dos lotes 01 e 02 do Convite n.º 04/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de equipamentos para revitalização da Praça Antonio D'alprat e do Lago dos Biris. Alega a Recorrente que a decisão da Comissão de Licitações foi equivocada, pois apresentou a melhores propostas para os lotes 01 e 02, sendo desclassificada de forma injusta pelo fato da Comissão de Licitações ter interpretado que o contrato de prestação de serviços do responsável técnico indicado pela empresa estava vencido. Argumenta que o contrato possuía vigência até 08 de março de 2019 e foi prorrogado de forma automática por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por manifestação contrária de alguma das partes, conforme cláusula 10ª. Explica também que a empresa apresentou declaração qualificando o Engenheiro Maurício Campos Junqueira como responsável técnico da empresa, sendo que através de uma simples pesquisa junto ao site do CREA, é possível verificar a devida inscrição do profissional como responsável técnico da empresa. A partir disso, requer a revisão da decisão que inabilitou a empresa, julgando-a vencedora do certame. Requer também a desclassificação da empresa ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA. – ME pelo fato da empresa ter apresentado dois envelopes (Envelope 1 – Habilitação e Envelope 2 – Proposta) sendo que o instrumento convocatório determinava a entrega de apenas um envelope. Diante do recurso administrativo apresentado, a empresa ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA. – ME apresentou contrarrazões expondo que a empresa não comprovou o vínculo do responsável técnico com a Recorrente. Quanto ao fato de apresentar dois envelopes ao invés de 01 envelope, expõe que tal situação não trouxe nenhum tipo de prejuízo, não se tornando impeditivo para participar do pleito. O recurso e as contrarrazões foram encaminhadas a Assessoria Jurídica. Com base nas informações constantes nos autos, a Comissão de Licitações DELIBERA por considerar o recurso administrativo PARCIALMENTE PROCEDENTE, reformando a decisão que inabilitou a empresa ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI – EPP, tornando-a habilitada na Carta Convite n.º 04/2019 e mantendo a habilitação da empresa ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA. – ME. A Comissão de Licitações baseia sua decisão nos fundamentos apresentados no parecer jurídico, uma vez que a Recorrente apresentou o contrato de prestação de serviços, que especifica que a vigência será prorrogada de forma automática. Além disso, o profissional da empresa continua constando como responsável técnico da empresa junto ao CREA/MG, sendo certo que terá o mesmo teor que se responsabiliza pelos serviços, sob pena da licitante sofrer as sanções administrativas através do competente processo administrativo. Além disso, a inabilitação da empresa iria contra o entendimento jurisprudencial, que determina que a Administração não deve se pautar no excesso de formalismo, interpretando o edital de forma a possibilitar a maior participação de licitantes, com o objetivo principal de obter a proposta mais vantajosa ao erário. Verifica-se que a Recorrente apresentou a melhor proposta para os itens 01 e 02, demonstrando também boa situação fiscal, econômica e técnica para execução dos serviços licitados. Quanto ao pedido da Recorrente de inabilitação da empresa ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA. – ME, entendemos que não há fundamento no pedido, uma vez que não houve prejuízo aos outros licitantes, não havendo nenhum tipo de manifestação

contrária durante a sessão, sendo certo que os envelopes da referida empresa foram abertos de forma única e colocados à disposição dos licitantes para exame. Diante do exposto decide-se por habilitar a empresa ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI – EPP e manter a habilitação da empresa ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA. – ME. Diante das decisões exaradas, julga-se vencedora dos lotes 01 e 02 do Convite n.º 04/2019 a empresa ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI – EPP por ter apresentado as melhores propostas para ambos os lotes. O presente processo será encaminhado para homologação e adjudicação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a se tratar, lavra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Nome
Função
Assinatura
Lucio Antonio Teixeira Bottene
Presidente
Flavia Luciana do C Bueno Thomazini
Membro
Helena Tereza Sartori de Paula
Membro

DE ACORDO: ROMEU ANTONIO VERDI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

A Prefeitura do Município de Charqueada, com sede à Praça Antonio D'alprat, 01, Centro, torna público que se encontra aberta, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, Nº 24/2019, que visa aquisição de combustível para a frota municipal para o exercício de 2020 de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações.

Início: dia 12/12/2019 a partir das 09:00h.

Local: Paço Municipal à Praça Antonio D'alprat, 01 – Centro – Charqueada-SP.

Informações podem ser obtidas através do email: licitacao@charqueada.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3186-9007. Charqueada, 28 de novembro de 2019. Romeu Antonio Verdi – Prefeito Municipal.

CHAVANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) N.º 087/2019 – OBJETO:– REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de materiais esportivos e material pedagógico, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 meses, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2.019, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09:30 horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMações E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 26 de dezembro de 2.019. Amanda Fernandes da Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA n.º 117/2019 – TOMADA DE PREÇO n.º 024/2019 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL – TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de um Barracão para Reciclagem com 308,14m², no distrito de Irapé , nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme Convenio nº00640/2013, Contrato de Repasse nº796790/2013/MSaúde/Funasa-Processo nº25100.03589/2013-04, no regime de empreitada global, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa de Custos (Orçamento), Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que integram os anexos do Edital. DATA E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de dezembro de 2.019, às 09:30 horas. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: até o dia 10 de dezembro de 2019. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Compras/Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09:30 horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Compras/Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMações E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 26 de novembro de 2019 – MARCIO DE JESUS DO REGO – Prefeito Municipal.

CLEMENTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratadas: AUTO POSTO AGUIARI LTDA-EPP e AUTO POSTO DAMILUSSI E BOGO LTDA, nos seguintes valores respectivamente R\$703.045,00 e R\$ 615.676,60. Objeto: Fornecimento de combustíveis, exercício 2020. Assinatura: 28/11/2019. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Fund. Legal: P.P. nº 24/2019. P.M. de Clementina/SP, 28/11/2019. CÉLIA C. F. GALHARDO – PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratados: MAQUEA & MAQUEA LTDA, SOLANGE APARECIDA VIEIRA – FRIOS – ME, CCF NUTRI EIRELI, DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LI – ME, PERCIO MAKOTO TOORU KAMJU JUNIOR, VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP, MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP, VALERIA VIDOTO BOGAZ - ME, E L F COLLEONI COM. DE FRIOS EIRELI EPP, LS CONGELADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA –ME, ROQUE CUSTODIO JUNIOR ME, FABIANA CRISTINA CONEGLIAN-EPP, JOÃO ARNALDO CUSTÓDIO EPP e IRMAOS ZANDONA LATICINIO LTDA, nos seguintes valores respectivamente: R\$ 14.298,20; R\$ 14.994,00; R\$ 107.672,00; R\$ 17.800,00; R\$ 15,00; R\$ 44.550,00; R\$ 47.933,70; R\$ 122.406,60; R\$ 139.969,94; R\$ 12.005,00; R\$ 46.358,00; R\$ 98.100,00; R\$ 102.532,74; R\$ 6.963,88, Totalizando R\$ 775.599,06. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para o exercício de 2020, através do sistema de Registro de Preços. Ass.: 27/11/2019. Vig.: 01/01/2020 a 31/12/2020. Fund. Legal: P.P nº 25/2019. P.M de Clementina/SP, 27/11/2019. CÉLIA C. F. GALHARDO – PREFEITA MUNICIPAL.

CONCHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

- Extrato 6º Termo Aditivo - Dispensa N.º05/2012. Ass.:18/06/18. Objeto: Prorroga prazo do Contrato N.º85/12, período de (27/06/18 a 26/06/19), referente locação do imóvel, na Rua Minas Gerais, N.º725, (Sede do Projeto Guri), embasado no Art.24, X, da Lei 8.666/93. Locadora: Ludmila Sartori Capellari – CPF: 213.077.888-74. Locatária: Prefeitura de Conchas, Valor mensal R\$ 1.481,04. Odirlei Reis – Prefeito Municipal.

CORDEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

EXTRATO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2019
O Município de Cordeirópolis-SP, através da COMPAJUL, torna público o resultado do Julgamento referente à Tomada de Preços nº 03/2019, Processo licitatório nº 615/2019, cujo Objeto consiste na "Abertura de Sistema Viário e Pavimentação Asfáltica na Extensão da Rua do Barro Preto – Área da Estação Fepasa". Licitante Vencedor: PFF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60, com o valor de R\$: 350.601,68.

Esta COMPAJUL submete à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto.

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Osmar do Santos

Presidente da Compajul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2019

Objeto: "Abertura de Sistema Viário e Pavimentação Asfáltica na Extensão da Rua do Barro Preto – Área da Estação Fepasa"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 03/2019, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa PFF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 350.601,68 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Dessa forma, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa PFF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Cordeirópolis, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN

PREFEITO MUNICIPAL

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Sandra Regina Muniz Pereira Produções - Contrato LT nº 186/19 no valor total de R\$ 10.300,00; ASSINATURA: 18/11/19; OBJETO: Contratação da Banda Tempo Livre para apresentação de show musical em comemoração ao aniversário da cidade; MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 010/19.

Cosmópolis, 28 de Novembro de 2019 - Engº José Pivatto – Prefeito Municipal.

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ: 65.941.775/0001-07 CEAZZA DISTRIBUIDORA R\$ 107.288,92

CNPJ: 12.538.448/0001-42 COTIA AMBIENTAL R\$ 3.389.203,30

CNPJ: 03.478.389/0001-73 IN TIME COMUNICAÇÃO R\$ 20.110,00

CNPJ: 11.250.035/0001-03 JOSE ESTEVES R\$ 23.036,00

CNPJ: 05.489.375/0001-80 MAX COMERCIO R\$ 4.127,50

CNPJ: 17.340.275/0001-30 EP DE OLIVEIRA R\$ 23.625,00

CNPJ: 10.522.056/0001-60 SISVETOR INFORMATICA R\$ 285.000,00

CNPJ: 05.876.269/0001-50 CONSER ALIMENTOS R\$ 312.460,87

CNPJ: 052.980.776/0001-40 FORÇA E AÇÃO R\$ 9.500,00

CNPJ: 17.598.781/0001-60 SERRALHERIA ALVENARIA BQ R\$ 68.208,00

CNPJ: 10.297.479/0001-23 MARQUE TRANSP DEDETI R\$ 2.700,00

CNPJ: 05.878.950/0001-37 CENTER LOPES R\$ 1.043.705,60

CNPJ: 05.126.036/0001-30 CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES R\$ 875.210,25

CNPJ: 85.489.078/0001-74 ENGELUZ ILUMINAÇÃO R\$ 2.274.858,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIA

CNPJ: 04.823.507/0001-04 PRO IMAGEM R\$ 5.350,00

CNPJ: 04.121.574/0001-79 REAL SUPRI R\$ 104.190,00

CNPJ: 11.850.871/0001-10 AUDIOTECNO CALIBRAÇÃO R\$ 6.500,00

CNPJ: 35.820.448/0069-24 WHITE MARTINS R\$ 42.001,20

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da lei 8.666/93 por se tratar de serviços , materiais e meios indispensáveis a obrigações da administração.

1) Proc. 52.857/19 - RATIFICO A INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa SUPER NORMAL COMUNICAÇÕES LTDA., para realização de uma palestra "Reinvenção da Carreira: Hackeando Marcelo Tas, para o circuito de palestras da juventude do Município de Cotia, no dia 12 de dezembro de 2019.

a) Fernando Libman Nascimento – Secretário Municipal da Juventude

2) Termo Aditivo 001 ao contrato 015/19 – Proc. 41.503/18 – Pregão 002/19 – Acréscimo ao contrato para fornecimento de gás medicinal liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros novos em regime de comodato e concentradores de oxigênio. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, valor do acréscimo: R\$ 234.999,80 – data ass. 19/11/2019.

3) Termo aditivo 001 ao contrato 005/19 – Proc. 36.294/18 – CP 013/18 - Acréscimo quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do ao contrato para reforma do Paço Municipal. Contratada: CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor do acréscimo: 292.748,91, data ass. 22/11/2019.

1) Concorrência Pública nº 012/2019 - Processo nº 8.773/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a elaboração de projetos, acompanhamentos de obras e serviços complementares relacionados aos contratos de repasse firmados com o Estado, União, Convênios e demais necessidades no âmbito dos programas de desenvolvimento no Município de Cotia. A Comissão Permanente de Licitações torna público que, em conformidade com a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino, foi negado provimento aos recursos interpostos pelas empresas FERNANDES TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP e PROJECTPLAN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, mantendo-as inabilitadas no certame. Em face disso fica marcada para o dia 02/12/2019 às 10:00 horas no endereço já informado no edital, a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 "Proposta Comercial" das empresas habilitadas no processo em referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2) Tomada de Preços nº 008/2019 - Processo nº 45.851/2019, Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de impressão gráfica e montagem de camês de tributos municipais. Homologo os atos praticados no bojo da Tomada de Preços em epígrafe e, em consequência adjudico o objeto deste certame à licitante SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, pelo critério de menor preço global. Paulo Renato Godoy – Secretário Municipal da Fazenda

CRISTAIS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 0042/2019
Processo n.º 7042/2019

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 0042/2019, tipo "menor preço por item", objetivando Registro de Preço II para aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde do município, Dr. João Carlos Garcia e Clínica Mais Saúde conforme a Proposta n.º 12013.650000/18-002 firmado com o Ministério da Saúde, conforme Edital e Termo de Referência, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e com a Decreto Municipal nº 1.903 de 07 de janeiro de 2009. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16)3133-9300. Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 12 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES - Prefeita Municipal.

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Cruzeiro, 28 de novembro de 2019.

Thales Gabriel Fonseca

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato de adjudicação e homologação - Pregão Presencial nº 022/2019 - Processo de compra nº 371/2019: Aquisição de 01 (uma) placa vibratória pv-100 e 01 (um) rolo compactador manual motorizado, conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 22/11/2019, às 10:00 horas.

Licitante vencedor do item 01: Compac Andaimes Eireli - Me. CNPJ: 10.208.694/0001-00, com valor total de R\$ 3.106,56 e o item 02 à Licitante José Sílvio Martinelli Eireli – Me. CNPJ: 25.534.430/0001-14, com valor total de R\$ 27.500,00, data: 27/11/19.

Dispensa de licitação - Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018 - Processo nº 359/2019 - Objeto: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE DO PROGRAMA APLICATIVO COM COMODATO DE SMARTPHONES E CHIP DE DADOS e prestação de serviços de informática. Empresa contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. EPP. CNPJ: 04.225.153/0001-98, com valor total de R\$ R\$ 17.580,00. Data: 30/10/19. Vigência 12 (doze) meses.

Dispensa de licitação - Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018 - Processo nº 036/2019 - Aquisição de 50 (cinquenta) tampões de ferro fundido. Empresa vencedora: Legacy Produtos para Saneamento Eireli - Epp. CNPJ: 23.371.072/0001-40, com valor total de R\$ 11.500,00. Data: 07/03/19.

Dispensa de licitação - Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018 - Processo nº 323/2019 - Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) sacos de massa asfáltica a frio. Empresa vencedora: Farah Asfálto Com. de Massa Asfáltica - Me. CNPJ: 29.724.023/0001-20, com valor total de R\$ 8.030,00. Data: 14/10/19.

Cruzeiro, 28 de novembro de 2019. José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 003/2019 – Proc. Adm. Mun. nº 100/2018. A empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, solicitou a substituição de marca do item 2, no qual foi vencedora, no dia 26/11/2019, por email. Em análise preliminar o Setor de Compras solicitou a apresentação de documentação comprobatória para julgamento do pleito. A análise preliminar encontra-se disponível no site da Prefeitura de Cunha e encaminhada via email. Fica a empresa notificada a apresentar no prazo de 5 dias úteis, os documentos requeridos.Cunha, 27 de Novembro de 2019.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 083/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA.

CONTRATADO: FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE MELHORIA E URBANIZAÇÃO DO PARQUE LAVAPÉIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 866326/2018 DO MINISTÉRIO DA CIDADE REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

VIGÊNCIA: 15/10/2019 A 10/10/2020

DATA ASSINATURA: 15/10/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 362.673,67 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)

DESCALVADO